

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2020/ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA / Nº Processo: 003.0.5703/2020)

às 08:44:19 horas do dia 06/04/2020 no endereço AVENIDA JOANA ANGELICA 1312, bairro NAZARE, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 003.0.5703/2020 - 2020/11/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTES DEVEM OBSERVAR A EXIGÊNCIA DE ENVIO DE ANEXO AO CADASTRAR A PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ITEM 2 DA PARTE II DO EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/04/2020 08:53:10:887	GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI	R\$ 23.600,00
06/04/2020 08:54:50:187	MVS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 100.000,00
06/04/2020 08:52:50:717	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 21.840,00
06/04/2020 08:54:23:529	JP ELETRO LTDA - ME	R\$ 24.000,00
03/04/2020 16:07:59:627	N. B. DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E MAQUINAS LTD	R\$ 23.600,10
06/04/2020 08:54:33:486	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 30.000,00

06/04/2020 08:55:00:508	ITACA EIRELI	R\$ 100.000,00
06/04/2020 08:53:35:379	MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI -	R\$ 23.600,10
05/04/2020 16:39:38:898	T A WEBER - ME	R\$ 23.599,50
06/04/2020 09:00:58:420	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 23.600,00
06/04/2020 08:54:42:277	G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP	R\$ 60.000,00
06/04/2020 09:09:01:789	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 23.600,10
02/04/2020 21:11:45:625	SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME	R\$ 23.600,10
06/04/2020 08:13:14:680	SAMUEL PADOVAM	R\$ 23.600,10

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/04/2020 10:20:44:551	SAMUEL PADOVAM	R\$ 18.783,97
06/04/2020 10:20:33:937	T A WEBER - ME	R\$ 18.789,09
06/04/2020 10:05:28:341	N. B. DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E MAQUINAS LTD	R\$ 20.249,82
06/04/2020 10:05:37:223	SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME	R\$ 20.300,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/04/2020, às 10:26:21 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS

CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 06/04/2020, às 12:36:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/04/2020, às 12:36:50 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A proposta e habilitação da empresa SAMUEL PADOVAM, CNPJ 05.808.628/0001-31 foi analisada e APROVADA. Declaro vencedor e habilitado. No dia 06/04/2020, às 12:51:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/04/2020, às 12:51:45 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF

anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa SAMUEL PADOVAM é a adjudicatária do lote único da licitação. No dia 06/04/2020, às 12:52:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/04/2020, às 12:52:01 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa SAMUEL PADOVAM é a adjudicatária do lote único da licitação. No dia 06/04/2020, às 12:53:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/04/2020, às 12:53:43 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi

alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa SAMUEL PADOVAM é a adjudicatária do lote único da licitação. No dia 06/04/2020, às 12:54:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/04/2020, às 12:54:53 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa SAMUEL PADOVAM é a adjudicatária do lote único da licitação.

No dia 06/04/2020, às 12:54:53 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAMUEL PADOVAM com o valor R\$ 18.783,90.

No dia 06/04/2020, às 08:52:50 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO

EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por descumprimento ao consignado no item 2.1 da Seção I, da Parte II do Edital: obrigação de envio de DOCUMENTO ANEXO à proposta contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 06/04/2020, às 08:53:10 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por descumprimento ao consignado no item 2.1 da Seção I, da Parte II do Edital: obrigação de envio de DOCUMENTO ANEXO à proposta contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 06/04/2020, às 08:53:35 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI -, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados

os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por descumprimento ao consignado no item 2.1 da Seção I, da Parte II do Edital: obrigação de envio de DOCUMENTO ANEXO à proposta contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 06/04/2020, às 08:54:23 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - JP ELETRO LTDA - ME, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por descumprimento ao consignado no item 2.1 da Seção I, da Parte II do Edital: obrigação de envio de DOCUMENTO ANEXO à proposta contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 06/04/2020, às 08:54:33 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR

DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por descumprimento ao consignado no item 2.1 da Seção I, da Parte II do Edital: obrigação de envio de DOCUMENTO ANEXO à proposta contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 06/04/2020, às 08:54:42 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por descumprimento ao consignado no item 2.1 da Seção I, da Parte II do Edital: obrigação de envio de DOCUMENTO ANEXO à proposta contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 06/04/2020, às 08:54:50 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - MVS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS

as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por descumprimento ao consignado no item 2.1 da Seção I, da Parte II do Edital: obrigação de envio de DOCUMENTO ANEXO à proposta contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 06/04/2020, às 08:55:00 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - ITACA EIRELI, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por descumprimento ao consignado no item 2.1 da Seção I, da Parte II do Edital: obrigação de envio de DOCUMENTO ANEXO à proposta contendo o detalhamento do(s) item(ns) ofertado(s).

No dia 06/04/2020, às 09:00:58 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da

proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por descumprimento ao consignado no item 2.1.2.2, da Seção I, da Parte II, do Edital: Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação.

No dia 06/04/2020, às 09:09:01 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LOTE ÚNICO COM 02 ITENS. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por descumprimento ao consignado no item 2.1.2.2, da Seção I, da Parte II, do Edital: Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação.

No dia 08/04/2020, às 12:10:34 horas, a autoridade competente da licitação - FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Pregoeiro da disputa

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES

Autoridade Competente

MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO

Membro Equipe Apoio

GERSON ADRIANO YAMASHITA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

30.508.137/0001-12 BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
31.658.202/0001-59 BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA
12.138.262/0001-04 G-FORCE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
05.635.293/0001-05 GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI
20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME
24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI
21.746.899/0001-66 JP ELETRO LTDA - ME
23.075.030/0001-62 MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI -
11.969.042/0001-51 MVS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
20.425.201/0001-48 N. B. DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E MAQUINAS LTD
05.808.628/0001-31 SAMUEL PADOVAM
05.383.424/0001-04 SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
26.113.297/0001-95 T A WEBER - ME
05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP